



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 26 /2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos treze dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Francisco Coutinho interveio, no âmbito dos apoios deliberados à Casa do Povo de Tondela, intervenção que se transcreve:-----

---- “Em complemento da posição assumida, pelos vereadores socialistas, na votação dos protocolos a celebrar com o movimento associativo, e atentos à argumentação da maioria, para tentar justificar a razão de a Casa do Povo de Tondela receber uma quantia igual à Sociedade Filarmónica Tondelense e **receber 15 vezes mais** do que a Casa do Povo de Caparrosa (entidade com um número superior e com mais atuações do que a congénere) uma vez que engloba na sua atividade a “Orquestra Geração”, decidimos fazer uma pesquisa e recolher informação mais precisa.-----

---- **O que é a Orquestra Geração?**-----

---- Esta surgiu no início do ano letivo de 2007/2008, fruto de uma conversa entre o Dr. Jorge Miranda (Câmara Municipal da Amadora) e o Dr. António Wagner Diniz, presidente do Conselho de Gestão do Conservatório Nacional, tomou-se a decisão de acrescentar ao projeto Geração já implantado no bairro da Boba (Concelho da Amadora), uma orquestra que aplicasse em Portugal o Sistema de Orquestras Infantis e Juvenis da **Venezuela**. Este sistema visa essencialmente dar um apoio social a crianças e jovens oriundos de bairros considerados difíceis e problemáticos, onde impera a marginalidade e o tecido familiar é muito frágil e tem como objetivo, através da prática intensiva de orquestra (trabalho de conjunto por excelência), integrar as crianças ou jovens na sociedade, aumentando-lhes a auto estima e o respeito pelo outro, de forma a atingir um desenvolvimento harmonioso da sua personalidade e combater o absentismo escolar e uma porta para a marginalidade.-----

---- **Projeção Futura**-----

---- O projeto tem o objetivo de ir alargando a sua intervenção a mais escolas básicas e constituir mesmo centros de receção das crianças e adolescentes para seguirem aquela metodologia. Participar mais em atividades ligadas ao Sistema Europa, quer para alunos, quer para professores e divulgar o projeto, como ideal para a implementação em Países onde a percentagem de população **jovem é muito grande**, nomeadamente junto dos **PALOPS**.-----

---- **Os Projetos em Funcionamento**-----

---- Neste momento, estão envolvidas cerca de 1170 crianças e jovens dos 6 aos 20 anos de idade, distribuídos pelos vários instrumentos da orquestra sinfónica, de sopro, de percussão e Coro. Os professores envolvidos são dos vários instrumentos acima indicados e ainda de formação musical/coro e de expressão dramática. **Estes professores são remunerados pelo Ministério da Educação, através da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional** que assegura a coordenação



pedagógica geral, sendo a administrativa e executiva do projeto, assegurada pela Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal (AOSJSP).

A apresentação pública regular é um aspeto fulcral ao desenvolvimento de toda a metodologia, potenciando o conhecimento e criação de laços de amizade que perduram no tempo e que **aproximam populações por vezes com um historial complicado de coabitação e de vizinhança.**-----

---- **Enquadramento** -----

---- O Projeto “Orquestras Sinfónicas Juvenis” - Orquestra Geração é inspirado no Sistema Nacional das Orquestras Juvenis e Infantis da Venezuela, que tem na Orquestra Sinfónica Simón Bolívar o seu expoente máximo de qualidade, dirigida por grandes sumidades do mundo da música, e que há mais de 38 anos integra nos seus agrupamentos (mais de 200 orquestras juvenis locais) **crianças e jovens provenientes de bairros problemáticos, com problemas de insucesso e abandono escolar, e com dificuldades de integração social.**-----

---- **Este projeto constitui um caso de sucesso pelo seu contributo inovador para a inserção e desenvolvimento de crianças e jovens provenientes de meios sociais mais desfavorecidos.**-----

---- **Objetivos**

---- - **Promover a inclusão social das crianças e jovens de bairros social e economicamente mais desfavorecidos e problemáticos;**-----

---- - Combater o abandono e o insucesso escolar;-----

---- - Promover o trabalho de grupo, a disciplina e a responsabilidade para uma melhor cidadania;-----

---- - Promover a autoestima das crianças e das suas famílias;-----

---- - Aproximar os pais do processo educativo dos filhos;-----

---- - Contribuir para a construção de projetos de vida dos mais novos;-----

---- - **Promover o acesso a uma formação musical que seria impossível para a maioria das crianças e jovens que vivem em contextos de exclusão social e urbana.**

---- O projeto deve ser implementado em escolas do 1º e 2º ciclo, podendo ainda abranger alunos do 3º ciclo dos respetivos agrupamentos.-----

---- **Coordenadores de Escola:**-----

---- **Em Coimbra - Lydia Pinho (que, por mero acaso é Professora na Casa do Povo de Tondela)**-----

----Posto isto, facilmente se verifica que, neste caso, foi usada uma justificação para tratamento igual e desigual entre instituições do nosso concelho, fundada numa falácia, o que resulta de uma discriminação negativa da Casa do Povo de Caparrosa, ainda mais penalizada estes últimos, em relação a anos anteriores.-----

---- Assim, assiste-nos a razão para questionar:-----

----- Quais são bairros, do nosso concelho, qualificados como difíceis e onde seja visível a marginalidade e o tecido familiar muito frágil e de onde são oriundas as crianças e jovens que compõem a orquestra geração?-----

----- Quais são os bairros social e economicamente mais desfavorecidos e problemáticos?-----

---- - Quais são as populações do nosso concelho, que têm um historial complicado de coabitação e de vizinhança?-----

---- Por último, não é verdade que o acesso a uma formação musical, no nosso concelho, seria impossível para a maioria das crianças e jovens que vivem em contextos de exclusão social e urbana, pois a Sociedade Filarmónica Tondelense tem sido, ao longo destes 120 anos, a escola de música concelhia, onde centenas de jovens tondelenses, desde 12 de Setembro de 1902, são instruídos com a arte musical, sem

qualquer tipo de exclusão e as expensas da própria coletividade, nomeadamente a remuneração dos seus professores. -----

---- Senhora presidente, senhoras e senhores vereadores, -----

---- Até podemos admitir que a justificação para o cálculo da atribuição seja falaciosa, mas é da responsabilidade dos decisores a sua certificação. -----

---- É fácil perceber, bastando uma pesquisa documental, que a razão da discriminação mudou dos últimos anos para este. -----

---- Estamos perante uma de duas situações: o suporte da decisão é falso, ou há premeditação. -----

---- Para já, uma certeza – nele, não encontramos nenhum vestígio de justiça, nem de transparência. -----

---- Agora, compete a quem tomou a decisão se atravessou em justificações, dizer o que tem a dizer sobre esta caso e com verdade. -----

--- Entre os eleitos do mesmo órgão, tem de haver lealdade institucional, independentemente do pensamento da cada um, que deve ser livre. -----

---- De entre os eleitos pela maioria e dos eleitos socialistas, não há diferenças de deveres ou de direitos e, por isso, exigimos ser tratados, em todos os atos, com isenção e transparência. -----

---- Do contrário, já nos bastam décadas do passado e não é esse o caminho que algum de nós deverá seguir. -----

---- Um dos atos mais nobres da Democracia, é o reconhecimento do erro, sobretudo quando resulta em injustiça. -----

---- Por isso, senhora presidente, desafiamo-la a si e à sua maioria a desfazer este nó de injustiça e fique na certeza que tomou a atitude correta. -----

---- Se insistir em manter esta que consideramos ilicitude, assiste-nos o direito de a denunciar. Ficamos com a consciência tranquila que tudo fizemos para o evitar.” -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa efetuou uma proposta de recomendação para que a Câmara elabore uma estratégia municipal para incentivos do controlo de espécie invasoras na área territorial do concelho, que se transcreve: -----

---- “Proposta: incentivos municipais a projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras -----

---- A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), que tem em consideração os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, assume três vértices estratégicos: i) Melhorar o estado de conservação do património natural; i) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade, prosseguindo uma visão de longo prazo que estipula como meta alcançar o estancar a perda da biodiversidade nacional, aprofundando a sua conservação e utilização sustentável.

A ENCNB 2030 identifica a proliferação das espécies exóticas que ameaçam os ecossistemas, habitats ou espécies como uma das principais ameaças à biodiversidade, que afeta a prossecução dos objetivos definidos no vértice estratégico, designado como Eixo 1: "Melhorar o estado de conservação do património natural". O Eixo 1 desta Estratégia estabelece as medidas que contribuem para o cumprimento do objetivo identificado na matriz estratégica como "1.4 — Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da UE", nomeadamente

"Elaborar o Plano Nacional de Prevenção e Gestão Espécies Exóticas Invasoras " e "Concretizar um sistema de prevenção, de alerta precoce e de resposta rápida à introdução e disseminação de espécies exóticas invasoras".-----

---- Devemos ter também uma estratégia municipal pois o Fundo Ambiental começa a concretizar medidas que vão de encontro à Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade, como foi o caso do aviso para candidaturas a projetos de erradicação de invasoras que terminou em 29 de agosto último. Gostaríamos de saber se o município patrocinou algumas candidaturas. -----

---- Além dessas medidas nacionais que vão surgindo, é nosso entendimento, e daí esta nossa recomendação, que o município também poderia ter incentivos ao combate aos invasores biológicos, em particular às plantas invasoras. Deve ser elaborado um regulamento, para o qual nos disponibilizamos a colaborar, que definisse as condições desse apoio. -----

---- Simultaneamente deveria tomar medidas para que acácias, espinheiras, cactos, penachos, nogueirões, choupos e outras, sejam eliminadas de todos os espaços com gestão municipal.-----

--- O Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho define a lista das espécies invasoras e, infelizmente, não faltam exemplos nos espaços rurais, florestais e até urbanos sob gestão pública municipal e nada é feito." -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião pública ordinária de 23 de agosto

---- Não houve intervenções, colocada à votação a ata de 23 de agosto foi aprovada por unanimidade.-----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 1 de setembro

---- Não houve intervenções, colocada à votação a ata de 1 de setembro foi aprovada por unanimidade.-----

3- Votação da ata da reunião extraordinária de 6 de setembro

---- Não houve intervenções, colocada à votação a ata de 6 de setembro foi aprovada por unanimidade.-----

4- Informações

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou se foi dada resposta ao senhor Joaquim Santos aos dois requerimentos que entregou, um sobre a reparação de infiltrações na habitação que pertencia à sua sogra provocadas pela demolição da casa adquirida pela Câmara e que está a causar estragos e outro com o pedido de emissão de certidão das deliberações tomadas em reunião de câmara e assembleia para a colocação de dois sinais de estacionamento proibido, um de cada lado da entrada da Travessa Dr.

António Manuel Tenreiro da Cruz, que serve de acesso ao logradouro e estacionamento do Edifício Fórum. -----

---- Questionou, igualmente sobre a exposição efetuada pela advogada de moradores da urbanização Jardins de Água, sobre o licenciamento e funcionamento do complexo desportivo de Padel. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que junto a escadas que dão acesso à Capela do Calvário, existe um terreno privado com plantas invasoras e silvas, que não dignifica aquela zona, pelo que questionou a tomada de posição da Câmara para a devida limpeza. -----

---- Referiu que todos os membros da câmara rececionaram um email da senhora D^a Rita Matos, onde menciona que nos festejos da Ficton não foram cumpridos a igualdade de género, pelo que deverá ser tido em conta em festejos futuros. -----

---- A senhora vereadora Vera Machado disse que o citado terreno está devidamente identificado pelos serviços de fiscalização, que estão a proceder à notificação do proprietário para a sua limpeza. -----

---- A senhora presidente respondeu ao senhor vereador Francisco Coutinho, que relativamente à reparação das infiltrações na habitação localizada na rua Abel Lacerda, os serviços solicitaram dois novos orçamentos, atendendo que o entregue pela família foi entregue à cerca de um ano e que poderá não estar com valores praticados à data atual. Relativamente ao pedido de certidão do senhor Joaquim Santos, disse que na passada sexta-feira, efetuou um contacto telefónico com o mesmo para o informar que tais deliberações não foram tomadas nos devidos órgãos autárquicos. Referiu que desconhecia a urgência da obtenção de tal resposta e informou que a colocação dos citados sinais ocorreu aquando da construção do edifício, tendo recentemente o condomínio solicitado a pintura de uma faixa amarela junto ao passeio, que não teve anuência dos serviços camarários, pelo que irá ser instruído o devido processo para legalização da colocação de sinalética. -----

---- De seguida, respondeu ao senhor vereador Fernando Sousa que não foi efetuada nenhuma candidatura ao aviso de irradicação de espécies invasoras, atendendo que pretendem candidatar-se ao aviso da limpeza de galerias ripícolas. -----

---- Relativamente à exposição da senhora D^a Rita Matos disse que a mesma merece a devida reflexão, para a salvaguarda da igualdade de géneros em futuros eventos. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou que, relativamente ao complexo desportivo para pratica de Padel, recebeu na passada semana a advogada e dois vizinhos que expuseram as suas queixas, aos quais foi sugerido efetua-las por escrito, para que os serviços as possam analisar. Referiu que no dia seguinte reuniu, igualmente com os promotores do complexo, do modo a ouvir as duas partes do processo. Informou, ainda, que o mesmo está devidamente licenciado. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa informou que dia 16 de setembro, por motivos profissionais, não poderá estar presente na sessão evocativa do feriado municipal. -----

---- A senhora presidente comunicou a necessidade da realização de uma reunião extraordinária no dia 19 de setembro, pelas 17H00, ao qual os senhores vereadores concordaram. -----

5- Aditamentos a contratos interadministrativos

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento temporal, até final de 2022, de: -----

---- Contrato interadministrativo nº 17/2021 celebrado com a Junta de Freguesia de Molelos, para apoio ao alargamento de muro, na localidade das Raposeiras; -----

---- Contrato interadministrativo nº 61/2019.celebrado com a Junta de Freguesia de Tonda, para apoio na requalificação de diversos arruamentos e muros. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos aos contratos Interadministrativos e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Correção material de deliberação de 2 de agosto: "3- Atribuição de apoio, ao abrigo da concessão de benefícios sociais, aos Bombeiros do Concelho de Tondela"

---- Foi presente uma informação propondo uma correção material da deliberação "3- Atribuição de apoio, ao abrigo da concessão de benefícios sociais, aos Bombeiros do Concelho de Tondela", da reunião de 2 de agosto, no que se refere ao valor de benefício a conceder ao bombeiro Pedro Luís Silva Pereira onde se lê 315,90 €, deve ler-se 150,00€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a correção material proposta. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- Atribuição de voucher aos Bombeiros do Concelho

---- Foi presente uma informação para concessão de vouchers, no valor unitário de 50€, e que perfaz o valor total de 2 300€, aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela, para aquisição de material escolar em estabelecimentos dos comerciais concelhios, para descendentes em 1º grau a frequentar a escolaridade obrigatória, no âmbito do Regulamento de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela, a saber: -----

Nome do Encarregado de Educação	Nº de descendentes a frequentar a escolaridade obrigatória
Ana Paula Gomes Borges de Figueiredo	1
Andreia Conceição Pinho Carmo Lopes Pereira	2
António Jorge Correia Mendes	1
Bruno Filipe Coimbra Machado	2
Carlos Manuel Antunes Ferreira	2

Carlos Manuel dos Santos Clemente	1
Eunice Margarida Madeira Cruz Pereira	2
Fernando António Simões Pereira	1
Fernando José Pinto dos Santos	1
Fernando Querido Morgado	2
Fernando Rodrigues Ferreira	1
Hélder Manuel Neves Ferreira Dos Santos	1
João Pedro Cardoso Rodrigues	1
José Miguel Dias de Matos	3
Luís Fernando Caetano Ribeiro	1
Luís Filipe De Jesus Ferreira	1
Luís Filipe de Sousa Lopes Pinto	2
Luís Miguel Da Cruz Morgado	1
Luís Paulo Simões Matos	1
Marco Paulo Santos Pereira	2
Maria Fernanda Pereira dos Santos	1
Nuno José Pinho do Carmo Lopes Pereira	1
Paulo Alexandre Figueiredo Almeida	2
Paulo Jorge Pereira de Figueiredo Videira	2
Pedro Luís Silva Pereira	1
Pedro Miguel Viegas Neves da Silva Pereira	1
Rui Manuel Neves Dias Do Vale	1
Vera Lúcia Almeida Cabaças Marques	2
Décio Daniel Figueiredo Martins	1
Pedro Filipe Figueiredo de Almeida	1
Rui Miguel Castro de Melo	1
João Manuel Santos Melo	1
António Faustino Sousa Gouveia	1
Marco António Silva Marques	1

---- A senhora vereadora Ana Matos disse que foi alertada por um bombeiro que referiu que em anos anteriores o pagamento dos vouchers para aquisição de material escolar ser extemporâneo, pois era deliberado após o início do ano letivo.-----

---- A senhora presidente respondeu que a informação foi submetida à presente reunião para dar a possibilidade de aquisição do material para o ano letivo que se está a iniciar. -

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a concessão de vouchers, de acordo com a tabela. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Designação de secretário do Gabinete de apoio à vereação

---- Foi presente o despacho nº 16, da senhora presidente, datado de 6 de setembro de 2022, em que designa como secretária do gabinete de apoio à vereação, a senhora D^a Fátima Margarida Correia de Quadros, com efeitos a 18 de agosto de 2022.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

9- Protocolo a celebrar entre a Faculdade de Letras da Faculdade de Coimbra e o Município de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre a Faculdade de Letras da Faculdade de Coimbra e o Município de Tondela, para autorização de estágios curriculares. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Ratificação de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Instituto de Emprego e Formação Profissional

---- Foi presente o protocolo celebrado entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para integração em contexto de trabalho de quatro formandos do curso de técnico de ação educativa, nível 4, inserido no sistema de qualificação profissional. -----

---- A Câmara ratificou por unanimidade o protocolo.-----

11- Atribuição de Galardões Municipais

---- Foi presente uma proposta da senhora presidente que propõe a atribuição de galardões municipais, que se transcreve: -----

---- “Proposta de Atribuição de Galardões Municipais -----

---- A atribuição destes Galardões enaltecem e reconhecem o trabalho, a dedicação e o empreendedorismo em prol da comunidade e da afirmação liderante do nosso território e dos seus cidadãos, nos domínios cultural e científico, na valorização do património natural e na preservação da memória coletiva de uma região.-----

---- Neste sentido, e atendendo a que os Galardões Municipais se destinam a distinguir as personalidades, instituições ou organizações que, pela sua ação ou relacionamento com Tondela ou com o seu Concelho, sejam dignos dessa distinção, ao abrigo do Regulamento Municipal dos Galardões do Concelho de Tondela, proponho a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal à Intercycling – Sociedade de Reciclagem, S.A, António José Duarte de Matos Almeida, José Monteiro Fernandes Braz, Joaquim Alberto Vieira Coimbra, Carlos Manuel Cortes Henriques Cunha, António Manuel Figueiredo Palavra, a medalha de Valor e Altruísmo às Missionárias Filhas do Coração de Maria e a Medalha Municipal de Ouro ao Besteiros Futebol Clube. “ -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho entregou, igualmente uma proposta de atribuição de Medalha de Valor e Altruísmo, que se transcreve: -----

---- “Proposta de atribuição da Medalha Municipal de Valor e Altruísmo ao cidadão Nelson Duarte Rodrigues. -----

---- Nelson Duarte Rodrigues, nascido em 19 de maio de 1959, filho de Arminda Rodrigues, natural e residente na freguesia de Molelos, é um reconhecido industrial de panificação, tendo assinalado no passado 1 de setembro de 2022, 40 anos de atividade. -

---- Apesar do inegável caráter empreendedor contribuindo para o dinamismo económico do concelho é, no entanto pelas suas qualidades humanas e pelo seu apoio à vida das associações culturais, desportivas e de caráter social que entendemos ser merecedor, e por isso o propomos, do galardão municipal “medalha municipal de valor e altruísmo”.-----

---- Apesar de trabalhar arduamente em horários desencontrados, encontrou sempre tempo e recursos para ouvir, participar e compartilhar no esforço que lhe foi pedido para o normal funcionamento das instituições concelhias. -----

---- Entidades como o Clube Atlético de Molelos, o Clube Desportivo de Tondela, a ACERT, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Humanitários de Tondela e de Vale de Besteiros, o Besteiros Futebol Clube, o Sporting Clube de Nandufe, os dois ranchos folclóricos de Molelos e o de Santa Ovaia têm reconhecido publicamente o apoio, sendo sócio de honra num elevado número de casos. -----

---- Só no desporto, foi 30 anos patrocinador do clube atlético de Molelos, 5 anos patrocinador do Clube desportivo de Tondela, sendo que durante o processo de subida de divisão, da 3ª para a 2ª e desta para a primeira custeou os almoços da comitiva em todos os jogos, apoia o Besteiros Futebol Clube, o Sporting Clube de Nandufe e quando tiveram atividade o Canas de Santa Maria o Parada de Gonta e o Tonda. As sandes das camadas jovens dos clubes em atividade sempre foram oferecidas pelas suas empresas, situação que se mantém com um valor mensal muito substancial. -----

---- Em época de incêndios, os corpos de Bombeiros sabem com quem contam: O Nelson Duarte Rodrigues está sempre presente.-----

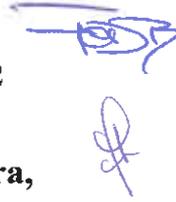
---- E nas efemérides também sabemos quem oferece o bolo.-----

---- Nem serão os milhões de euros que já terá oferecido em quatro décadas o aspeto mais significativo. O que para nós justifica a proposta de valor e altruísmo é o Nelson ter dado e nunca ter pedido nada em troca. Fica em nós a ideia que mesmo que se algum dia a manta for pequena o Nelson Duarte Rodrigues rasgará da sua para ajudar o outro. E também não imaginamos o Nelson a viver sem ser assim. Ouvimos frequentemente dizer que se não desse tanto seria multimilionário, mas a nossa crença é que sendo quem é recebe com amizades sinceras e essa será a sua maior riqueza. Nelson Duarte Rodrigues tem uma legião de amigos que reconhecem a sua genuinidade, o seu esforço e a sua solidariedade. -----

---- Com esta homenagem o Município procura materializar simbolicamente o reconhecimento público que o cidadão Nelson Duarte Rodrigues tem conquistado na comunidade, agradecer e fazer votos que nunca lhe falte saúde e lhe sobre tempo para continuar a ser quem é.”-----

---- Colocada à votação a proposta da senhora presidente, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Fernando Sousa. -----

---- Colocada à votação, por voto secreto, a proposta apresentada pelo senhor vereador Francisco Coutinho, a mesma foi rejeitada por maioria com cinco votos contra e dois a favor.-----



- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

12- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

13-Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 219 da União de Freguesia de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 219, da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, na proporção de 50% para António José Henriques Pereira e 50% para Jorge Henriques Pereira.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- Isenção de taxas de urbanismo à Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março

---- Foi presente um requerimento da Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março, que solicita isenção das taxas de urbanismo inerentes dos processos 21/2022/160 e 21/2022/161. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, nos termos da alínea b) do número 4 do artigo 18 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

15- Reembolso a munícipes no âmbito da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia

---- Foram presentes duas informações, no âmbito do programa da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, propondo o reembolso abaixo descrito:-----

Andreia Sofia Silva Antunes	Molelos	70 €
Sónia Alexandra Loureiro Almeida Teles	Campo de Besteiros	220 €
Loide Freitas Santos	Tondela	60 €
Marlene de Jesus Ribeiro Correia da Costa	Tondela	60 €



José Carlos dos Santos Marques	Tonda	60 €
Verónica Marques Costa	Tondela	70 €
Sara Maria Domingues Ferreira Coimbra	Castelões	70 €
Ana Júlia Henriques Matos Dias	Campo de Besteiros	30 €
Ana Margarida Carçoço Maurício Bonucci de Veiga	Lobão da Beira	30 €
Joana Isabel Sampaio Oliveira	Canas de Santa Maria	70 €
Catarina Isabel Neves carvalho	Mosteiro de Fráguas	70 €
Elsa Maria Ferreira Filipe	Tourigo	30 €
José Carlos Bandeira Rodrigues	Canas de Santa Maria	100 €
Ana catarina Ferreira Henriques	Nandufe	220 €
Sónia Maria Marques Teixeira Mendonça Gouveia	Canas de Santa Maria	60 €
Marta Sofia Almeida Fernandes	Tondela	70 €
Carlos Alberto Dias Amaral	Tonda	30 €
Maria Esmeralda Ferreira Soares	Tondela	70 €
Maria Isabel Marques Ferreira Coelho	Mouraz	70 €
Maria Helena Gomes Ferreira Pereira	Tonda	30 €
Joaquim Lucas Rodrigues de Sousa	Tourigo	140 €
Bruno Rafael Zullo	Campo de Besteiros	60 €
Rosa Maria Marques Coimbra Fernandes	Tondela	60 €
Miguel Ângelo Dias Eusébio	Tondela	30 €
Aldina Amorim Marques	Castelões	140 €
José António Sousa Matos	Sabugosa	70 €
Rui Miguel Gonçalves de Figueiredo	Canas de Santa Maria	70 €
Helena José Henrique de Matos Pacheco	Santiago de Besteiros	70 €
Maria Holanda Gomes Dias Pena	Barreiro de Besteiros	70 €
António José Santos Rebelo	Tondela	30 €
André Filipe Lopes Carvalho	Santiago de Besteiros	30 €
Joana Filipa Marques Figueira Gomes Martins	Tondela	30 €
Miriam Isabel Gouveia Dias	Tondela	70 €
Maria Cília Domingues Gonçalves Dias	Tondela	60 €
Nuno Miguel Filipe Costa	Tourigo	100 €
Maria Fernanda R. C. Marques	Molelos	30 €
Maria Fernanda da Cruz Pereira de Matos	Dardavaz	100 €
Marco André Ferreira Reis	Molelos	30 €
Ana Catarina Figueiredo Silva	Tondela	30 €
Cátia Marques Pereira	São João do Monte	110 €
Mélanie Figueiredo Melo	UF Nandufe e Tondela	30 €

Filomena Maria Nogueira de Almeida Gomes	UF Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas	70 €
Ana Catarina Moreira Antunes	S. Miguel do Outeiro	110 €
José Custódio da Silva Cardoso	Canas de Santa Maria	140 €
Joana Patrícia Nunes Santos Almeida	UF Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas	110 €
António Manuel Pereira Leitão	Castelões	110 €
Célio da Costa Ventura	Tourigo	60 €
Sílvia Maria Valente Henriques	Vila Nova da Rainha	140 €
Maria de Lurdes Ferreira Gonçalves Soares	Santiago de Besteiros	30 €
Rosalina Pais Loureiro	Tondela	70 €
Samuel Guerra de Moura	Campo de Besteiros	110 €
Simone Matos Gonçalves	Barreiro de Besteiros	60 €
Paula Cristina de Figueiredo Parente Sousa	Lageosa do Dão	30 €
Maria de Fátima Figueira Coimbra Pinheiro	S. Miguel do Outeiro	70 €
Maria de Jesus Martins Lopes	Caparrosa	70 €
Carlos Alberto Dias de Matos	Castelões	30 €
Daniela Matos Oliveira Lemos	Campo de Besteiros	60 €
Lisete Teresa Brás Dinis	Tondela	70 €
Diogo Miguel Santos Dias	Tondela	30 €
Susana de Fátima Figueiredo Pereira	Tondela	70 €
Luis Carlos Pereira de Figueiredo	Caparrosa	110 €
Sara Raquel de Castro Almiro Ferreira	mouraz	110 €
Patrícia Figueiredo Freitas Correia	Vilar de Besteiros	70 €
Barbara Marques Pereira de Matos	Castelões	110 €
Alexandra Marques Silva	Tondela	60 €
Júlio de Jesus Gonçalves	Tondela	70 €
Eunice Isabel Rebelo Viana Marques	Tondela	30 €
José Carlos Ladeira dos Santos	Mosteiro de Fráguas	70 €
Fernanda Cristina Silva Ribeiro Ferreira	Tondela	70 €
Marlene Maria Duarte Ferreira	Dardavaz	60 €
Arnaldo Ferreira Viegas	Canas de Santa Maria	110 €
Vítor Manuel Correia Vilares Pereira	Castelões	60 €
Leonor Maria Jesus Matos Sousa	Tourigo	140 €
Mauro Martins dos Reis	Mosteiro de Fráguas	60 €
Filipa Simões Marques Gomes	Campo de Besteiros	70 €
Janete Matos Sousa	Molelos	60 €
Sofia Cristina Rodrigues Costa	Molelos	30 €
João Filipe Coimbra Tavares	U.F Mouraz e V.N Rainha	110 €



Julia Maria Passos Ferreira Marques	Guardão	110 €
Maria Isabel Marques de Almeida Ferreira	Caramulo	110 €
Ana Maria Lopes Mesquita	vila Nova da Rainha	110 €
Alcina Maria Marques Rodrigues Loureiro	Tondela	70 €
Inês Bandeira Rodrigues Marques	Tondela	70 €
Oswaldo da Luz Correia	Tondela	110 €
Filomena Maria Nogueira de Almeida Gomes	UF Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas	70 €
Rute Cristiana Fernandes Paz	Molelos	110 €
António Maria Seara das Neves Carneiro	Guardão	70 €
Alzira Borges Mendes	Ferreiros do Dão	110 €
Letícia Maria da Silva Amaral	Vila Nova da Rainha	110 €
Maria Odete de Oliveira Henriques	Tondela	110 €
Ana Patricia Henriques de Matos	Barreiro de Besteiros	110 €
Helena José Henrique de Matos Pacheco	Santiago de Besteiros	60 €
Anabela Correia Marques Figueira	Lobão da Beira	110 €
Stella Matilda Antunes Gonçalves	Tonda	70 €
Sónia Marisa de Matos	Tondela	70 €
Ana Rita Soares Lado	Mosteiro de Fráguas	110 €
Estefânia de Nazaré Rodrigues Patrício	Campo de Besteiros	110 €
Maria de Fátima Dias de Matos Coimbra	Molelos	60 €
Paulo Jorge Mota Veloso	Mouraz	110 €
Maria José Lopes Rodrigues Vinhanova	Castelões	70 €
Heleno Viegas Rosa	Tourigo	30 €
Susana Ferreira da Costa	U.F Tondela Nandufe	70 €
Fernando Ferreira da Cruz	S. Miguel do Outeiro	100 €
Fernanda Lopes da Silva	Nandufe	70 €
Patricia da Silva Rodrigues	Tondela	70 €
Vera Sofia Lopes Sousa	Mosteiro de Fráguas	110 €
Pedro Miguel Presado Peixe Lopes	Tondela	70 €
Ana Isabel Marques Coimbra Figueiredo	Canas de Santa Maria	110 €
Sara Raquel Borges Cortez	Tondela	110 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os reembolsos acima descritos.-----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

16- Protocolo a celebrar no âmbito das AEC's

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, o Agrupamento de Escolas Tomaz Ribeiro e a Associação de Música e Artes do Dão, para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo de 2022/2023, nas escolas do 1º ciclo do concelho, até ao valor de 83 905,06€ para o ano de 2022.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Fixação de preço

---- Foi presente uma informação propondo a fixação do preço de 20€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, da publicação “Festas das Cruzes e de Nossa Senhora do Campo: Memória(s) do sagrado e profano”, de Joaquim Calheiros Duarte.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o preço proposto da publicação.-----

18- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores de:-----

---- 500€ à senhora Dª Inês Soares Pessoa Marques;-----

---- 500€ à senhora Dª Linda Maria Loureiro Mota;-----

---- 500€ à senhora Dª Olga Patrícia Dias Marques;-----

---- 550€ à senhora Dª Joana Rosa Pereira Barreto;-----

---- 550€ à senhora Dª Diana Filipa Marques Duarte;-----

---- 550€ à senhora Dª Marta Daniela da Silva Oliveira;-----

---- 500€ ao senhor Pedro Filipe Cardoso dos Santos.-----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

19- Apoio social ao senhor Vasco Tavares Leão Fernandes

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio de 2 638,35€ ao senhor Vasco Tavares Leão Fernandes, para apoio na substituição das portas de entrada da sua habitação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

20- Correção material de deliberação de 6 de setembro: "14- Apoio ao movimento associativo no âmbito da cultura"

---- Foi presente uma informação que propõe uma correção material da deliberação "14- Apoio ao movimento associativo no âmbito da cultura", deliberado na reunião de 6 de setembro, onde se lê: Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos de Parada de Gonta", deverá ler-se Grupo Cultural e Recreativo "Os amigos de Parada de Gonta; onde se lê: "Associação de Pais e Enc de Ed. Do Ag. de Escolas de Campo de Besteiros", deverá ler-se "Associação de Pais e Encarregados de Educação do Vale de Besteiros"; onde se lê "Clube Os Modestos do Caramulo", deverá ler-se "Grupo Dramático "Os Modestos do Caramulo".-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material. -----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

21-Cedência de auditório

---- Foram presentes as solicitações, a título gratuito, do auditório municipal, para: -----
 ---- Dia 5 de setembro, das 21h00 às 23h00, para a Casa do Povo de Tondela;-----
 ---- Dia 11 de setembro, das 10h00 às 11h00, para a Associação Nacional dos Combatentes de Ultramar. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cedência gratuitas do auditório municipal. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Tatiana Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela